

## ATA 42 - 19.11.2019

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Convite para o Encontro a realizar-se no dia 27.11.19, para palestra referente à Violência Doméstica. Ofício 58/2019, da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Decreto 045/2019, do Prefeito Municipal. Decreto 046/2019 do Prefeito Municipal. Decreto 047/2019, do Prefeito Municipal. Ofício 162/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Ofício 20/2019, do Conselho Municipal de Previdência. Ofício 484/2019 convite para o projeto Prefeitura na comunidade. Ofício 164/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Passou-se a leitura e apreciação da Moção de Apoio à Emater/Ascar. O vereador Renato manifestou-se favoravelmente à moção de apoio à Emater, referindo que esta é a terceira moção que reflete o descontentamento às decisões do governo do Estado. Questionou o porquê o governador não faz uso do fluxo de caixa, conforme prometeu em sua campanha e afirmou que o funcionalismo está pagando a conta. Colocou que o atual governo está acabando com a segurança e com a educação e agora também com a Emater, atitudes estas que sempre vai repudiar, independentemente de Partido Político. Disse que está na hora do governo do Estado tomar atitudes justas e concretas. Não havendo mais manifestações, a moção de apoio à Emater foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Correspondências expedidas: Decreto 005/2019, dispendo sobre o ponto facultativo. Tribuna Popular: nada consta. Grande expediente: nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Projeto de Lei 052/2019. Passou-se a leitura e discussão preliminar do projeto de lei 052/2019. O vereador Renato manifestou-se solicitando que a Comissão analisasse o Evento JERGS, pois consta duas vezes no calendário, nos meses de maio e julho, e acredita que possa se tratar de engano. O vereador Renato propôs uma emenda para inclusão no calendário de eventos da Festa de Santa Bárbara, Padroeira do Município, no dia 04 de dezembro. Colocou que a Gincana não existe mais e os recursos podem ser repassados para a Festa de Santa Bárbara. A vereadora Maria Helena esclareceu que a Gincana que está inserida no calendário de eventos é a Gincana Cultural e de Desportiva e não se trata da Gincana Municipal. Com relação às emendas, os vereadores podem elaborar suas emendas para discussão. Colocou que faltou

inserir no calendário a Miss Região Carbonífera 3ª Idade. O vereador Renato destacou que esta Gincana Cultural e Desportiva está sendo criada agora e estão sendo destinados oito mil reais para o evento, ao passo que a festa de Santa Bárbara já é tradição de nosso Município e não está incluída em nosso Calendário. Não havendo mais manifestações o Projeto de Lei 052/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação: Nada consta. Explicações pessoais: nada consta. A vereadora Maria Helena lembrou da entrega do Título de Mulher inspiradora, a realizar-se este ano excepcionalmente no dia 10 de dezembro, lembrando que é facultado aos vereadores a indicação de uma mulher. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten ..... e pelos vereadores.

Bernardo Cairuga Pereira  
Fernando Waszaki Fantin  
Gilmar de Oliveira Teixeira  
Jeslei Salines de Souza  
Manoel Salvador de Souza Machado  
Maria Helena Menezes Silveira  
Osmar Carvalho Didoliche

